

PORTARIA Nº 1081/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50-C, § 2º, da LCE 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 16139/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, proferida na sessão virtual de 14/04/2023, que entendeu pelo preenchimento dos requisitos necessários após a avaliação no estágio probatório, e CONFIRMAR NA CARREIRA o Defensor Público André de Santi.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb7c6290

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar